



**ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANINHA**

**DECRETO Nº 152/2018
DE 01 DE NOVEMBRO DE 2018**

“Exonera Servidor”

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITABAIANINHA, Estado de Sergipe, no uso das atribuições legais e de acordo com a Lei nº 823, de 28 de dezembro de 2009 c/c a Lei 825, de 30 de dezembro de 2009 e, ainda c/c Lei nº 826, de 30 de dezembro de 2009 e suas alterações posteriores,

DECRETA:

Art. 1º - Fica exonerado, a pedido do cargo de **AGENTE DE PORTARIA** o servidor público, **LOURIVAL DA SILVEIRA** sob matrícula nº 797 portador da Cédula de Identidade sob RG nº 591176 SSP/SE, CPF nº 201.504.665-87, lotado na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITABAIANINHA,
ESTADO DE SERGIPE, 01 DE NOVEMBRO DE 2018.**

DANILO ALVES DE CARVALHO
Prefeito Municipal